



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 901/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/10/2024, para tratamento de saúde de seu esposo. – **SARA ARIOLI CARDOSO**, ocupante do cargo de **Controladora Interna**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 24/10/2024. – **MAYARA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 29/10/2024. – **BEATRIZ NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 29/10/2024. – **RAFAELA VELHO BORGES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 29/10/2024. – **LECENI MARIA DE MELLO MUNIZ**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 29/10/2024. – **CLEIMAR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 29/10/2024. – **DAYANE BORGES AMARAL PORTO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 29/10/2024. – **ANDREIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem - ESF**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 30/10/2024. – **ADRIANA LIMA GOULART**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 30/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MÉRCIA FLORES PALMA GOULART**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 31/10/2024. – **CELINA DE FIGUEIREDO HASCKEL**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 31/10/2024. – **NARA TRANCOSO GIANELLO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 30/10/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **DAIANA RODRIGUES ANDRADE**, ocupante da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 30/10/2024. – **BEATRIZ DA SILVA AMARAL MACIEL**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por ½ (meio) dia no período matutino, do dia 30/10/2024, para tratamento de saúde de sua filha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina